



PORTARIA Nº 177-2011

Exonera, a pedido, Pedagogo-Supervisão Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 2248-2006, e de acordo com requerimento protocolado sob nº 366-2011, **Exonera, a pedido**, do Quadro de Servidores Efetivos e Ativos do Município, a Servidora Susana De Pauli Zanini, Pedagogo-Supervisão Escolar, Nível 03, Classe A, Triênio 03, Matrícula 445, a contar de 22 de fevereiro de 2011, e de acordo com o artigo 37 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-02-2011 a 08-03-2011..
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br